



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CLOVES DE SOUZA PORTUGAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Parque, Nível IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 25/04/2019 a 24/04/2020, a contar do dia 17 e Agosto de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 16/09/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Agosto de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal